

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Exposição de Motivos

Nº 33, de 26 de agosto de 2025. Alteração do afastamento do País da Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA, objeto do despacho publicado no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, Seção 2, página 1, para fazer constar o período de 19 a 22 de agosto de 2025 e excluir como destino Cidade do México, Estados Unidos Mexicanos, mantidas as demais condições. Homologo. Em 1º de setembro de 2025.

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Exposição de Motivos

Nº 34, de 29 de agosto de 2025. Afastamento do País da Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, MARIA OSMARINA MARINA DA SILVA VAZ DE LIMA, com ônus, no período de 3 a 7 de setembro de 2025, inclusive trânsito, com destino a Adis Abeba, República Democrática Federal da Etiópia, para participar do Diálogo Regional do *Balanço Ético Global - BEG* na África. Autorizo. Em 1º de setembro de 2025.

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Exposição de Motivos

Nº 23, de 22 de agosto de 2025. Afastamento do País do Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, SÍLVIO SERAFIM COSTA FILHO, com ônus, no período de 6 a 13 de setembro de 2025, inclusive trânsito, com destino a Paris, Le Havre e Marselha, República Francesa, para participar da *Missão Internacional do Brasil Export à França*. Autorizo. Em 1º de setembro de 2025.

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Exposição de Motivos

Nº 10, de 26 de agosto de 2025. Afastamento do País do Presidente do Banco Central do Brasil, GABRIEL MURICCA GALÍPOLO, com ônus, no período de 28 a 30 de agosto de 2025, inclusive trânsito, com destino a Montevideu, República Oriental do Uruguai, para proferir palestra na *40ª Edición de las Jornadas del Banco Central*, promovida pelo Banco Central do Uruguai. Homologo. Em 1º de setembro de 2025.

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Exposição de Motivos

Nº 9, de 21 de agosto de 2025. Afastamento do País do Presidente do Banco Central do Brasil, GABRIEL MURICCA GALÍPOLO, com ônus limitado, no período de 5 a 9 de setembro de 2025, inclusive trânsito, com destino a Basileia, Confederação Suíça, para participar das *Bimonthly Meetings*, promovidas pelo Banco de Compensações Internacionais - BIS. Autorizo. Em 1º de setembro de 2025.

## CASA CIVIL

## PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 1.077 - DESIGNAR

DANIELLE CANCELA CRONEMBERGER, para exercer a função de Secretária Especial Adjunta da Secretaria Especial de Análise Governamental da Casa Civil da Presidência da República, código FCE 1.17, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Nº 1.078 - DESIGNAR

SEVERINO WENDELL PEREIRA CAMPOS, para exercer a função de Assessor Especial da Secretaria Especial de Análise Governamental da Casa Civil da Presidência da República, código FCE 2.15, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

RUI COSTA DOS SANTOS

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 1.079 - DESIGNAR

DANIEL AGUIAR GRABOIS, para exercer a função de Assessor Especial do Gabinete da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, código FCE 2.16.

RUI COSTA DOS SANTOS

## MINISTÉRIO DA DEFESA

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 1.080 - EXONERAR, a pedido,

GRACEMERCE CAMBOIM JATOBA E SILVA do cargo de Diretora de Administração e Finanças do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia do Ministério da Defesa, código CCE 1.15, a partir de 1º de setembro de 2025.

Nº 1.081 - NOMEAR

CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia do Ministério da Defesa, código CCE 1.15.

RUI COSTA DOS SANTOS

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 1.082 - NOMEAR

PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA, para exercer o cargo de Secretário Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código CCE 1.17, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

RUI COSTA DOS SANTOS

## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 1.083 - NOMEAR

JOAO DANIEL DE ANDRADE CASCALHO, para exercer o cargo de Secretário Nacional de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia, código CCE 1.17, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

RUI COSTA DOS SANTOS

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 1.084 - DISPENSAR

SIMONE ANACLETO da função de Consultora Jurídica do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, código FCE 1.15.

RUI COSTA DOS SANTOS

## SECRETARIA EXECUTIVA

## RETIFICAÇÃO

No Despacho de 15 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2025, Edição nº 155, Seção 2, página 1, que trata do afastamento do País do servidor ALEXANDRE ARAUJO CARNEIRO, onde se lê: "... no período de 6 a 14 de setembro de 2025 ...", leia-se: "... no período de 6 a 13 de setembro de 2025 ...", mantidas as demais condições. Processo nº 00130.000196/2025-13.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA AGU Nº 471, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 95, da Lei nº 8.112 de 1990, regulamentado pelos Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.002570/2025-98, resolve:

## AUTORIZAR

o afastamento do país do Secretário-Geral de Consultoria FLAVIO JOSÉ ROMAN, matrícula Siape nº 1143098, em exercício na Secretaria-Geral de Consultoria/AGU, para participar do evento *Infraleaders - Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura*, que ocorrerá entre os dias 10 e 14 de setembro de 2025, na cidade de Edimburgo na Escócia, Reino Unido da Grã-Bretanha, incluído o trânsito, com ônus à Advocacia-Geral da União.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

## SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

## PORTARIA SGCS/AGU Nº 336, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 5º, § 2º e 6º, § 1º, da Portaria Normativa AGU nº 173, de 28 de abril de 2025, e o que consta no Processo Administrativo nº 00400.002611/2025-46, resolve:

Art. 1º Ficam designados para atuar como coordenador e coordenador substituto dos comitês temáticos da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios - Sejan os seguintes membros das carreiras jurídicas da Advocacia-Geral da União:

- I - coordenação do Comitê Tributário:  
a) coordenador: Leonardo de Andrade Rezende Alvim; e  
b) coordenadora substituta: Rita Dias Nolasco.

- II - coordenação do Comitê Regulatório:  
a) coordenador: Jonas Rodrigues da Silva Junior; e  
b) coordenador substituto: Bruno Monteiro Portela.

Art. 2º Integram a Sejan as seguintes entidades representativas dos setores econômicos:

- I - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA;  
II - Confederação Nacional da Indústria - CNI;  
III - Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF;  
IV - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC;  
V - Confederação Nacional do Transporte - CNT;  
VI - Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - CEBDS;  
VII - Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN;  
VIII - Confederação Nacional de Saúde - CNSaúde;  
IX - Associação Brasileira das Companhias Abertas - Abrasca;  
X - Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização - CNseg;  
XI - Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB; e  
XII - Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal - Conexis Brasil Digital.

Art. 3º Integram a Sejan as seguintes entidades representativas de trabalhadores:  
I - Central Única dos Trabalhadores - CUT;  
II - Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG;

- III - Força Sindical; e  
IV - União Geral dos Trabalhadores - UGT.

Art. 4º Integram a Sejan as seguintes entidades representativas de organizações da sociedade civil:

- I - Associação Brasileira de Captadores de Recursos - ABCR; e  
II - Associação Brasileira de ONGs - Abong.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº SGCS/AGU 66, de 22 de abril de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO JOSÉ ROMAN  
Presidente da Sejan  
Secretário-Geral de Consultoria

